



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO PRÁTICAS DE JUDÔ**

**EDITAL Nº 04/2016**

O *Campus* Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, torna público que no período de 16 a 25 de fevereiro de 2016 estarão abertas as inscrições de Seleção para o Curso Práticas de Judô, que terá carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas e disponibilizará 30 (trinta) vagas, conforme instruções apresentadas a seguir:

**1. DA VALIDADE**

A seleção para o Curso “Práticas de Judô”, previsto neste Edital, terá validade para matrícula no Curso a ser realizado no *Campus* Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE, respeitando o limite de vagas fixadas no item 3 deste edital.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

Requisito necessário para inscrição no Curso:

2.1. Ter idade igual ou superior a 14 anos.

**3. DAS VAGAS E DOS HORÁRIOS**

Serão ofertadas 30 (trinta) vagas. As aulas acontecerão nas terças, quartas e quintas-feiras, no horário de 11h30min às 12h45min.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 16 a 25 de fevereiro de 2016, no horário de 08 às 12h e 13h às 16h, na Coordenação de Formação Inicial e Continuada do *Campus* Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE, localizado à Rodovia BR 235, Km 22, Projeto N4, Petrolina/PE. Os interessados poderão, ainda, realizar inscrições mediante o envio da documentação exigida via internet, através do e-mail [zr.cfic@ifsertao-pe.edu.br](mailto:zr.cfic@ifsertao-pe.edu.br).

**4.1. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

Para realização da inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição (Anexo I) preenchida, cópia do RG e do CPF e comprovante de endereço.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

## 5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO


A seleção dos alunos será realizada conforme a ordem de inscrição, de acordo com o preenchimento das vagas. O resultado será divulgado no dia 26 de março de 2016 através do site <http://www.ifsertao-pe.edu.br/> e avisos afixados nos murais do *Campus*.

## 6. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS

A matrícula será realizada na Coordenação de Formação Inicial e Continuada do *Campus* Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE no dia 01 de março de 2016, das 09 às 11h.

As aulas terão início no dia 01 de março de 2016, às 11h30 no *Campus* Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE.

Petrolina, 16 de fevereiro de 2015.

  
**JANE OLIVEIRA PEREZ**  
Diretora Geral  
Campus Petrolina Zona Rural  
IF SERTÃO-PE  
Jane Oliveira Perez  
Diretora Geral  
Portaria nº460 de 20/08/2015  
Sertão Pernambucano  
Campus Petrolina Zona Rural



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**CURSO PRÁTICAS DE JUDÔ**

**DADOS DO CANDIDATO:**

NOME:		DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DA EMISSÃO:	
FORMAÇÃO:			
ENDEREÇO:			
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE: ( )	E-MAIL:		

- Documentação necessária:
  - ✓ Cópia do RG
  - ✓ Cópia do CPF
  - ✓ Comprovante de endereço

Petrolina-PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato